

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 427.557,86”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 024 de 30 de maio de 2018, e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, de de 2018.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente

O presente Projeto:

O presente Projeto:

Projeto de Lei sem qualquer inconstitucionalidade ou vício de iniciativa segundo os trâmites legais para ser apresentado, incluindo, inclusive, as fontes recussas.

Portanto APTO a tramitar

Telêmaco Borba, 12 de junho de 2018.

Advogado(a)

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 18 de Junho de 2018.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação.
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização.
- ☒ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia.
- ☒ - Urbanismo e Obras Públicas.

Para emissão de parecer.

Maurício Diógenes de Castro
Presidente